



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro – Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



RESOLUÇÃO Nº12/2019

Aprova a Reprogramação dos Saldos das Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, Remanescentes do Exercício de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do dia 27 de maio de 2019, com registro em sua ata de nº144;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, por unanimidade, a Reprogramação dos Saldos das Contas do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, remanescentes do exercício de 2018, na forma do anexo apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 27 de maio de 2019.

Rafael Alves Canazar
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Itaperuna-RJ